



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.072

Cria a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilização nas decisões de recursos interpostos junto ao CEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma Comissão Especial para análise dos recursos interpostos, devendo esta Comissão ser composta pelo Pró-Reitor de Graduação, como Presidente, por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde, Humanas e Exatas, e por um representante discente, escolhido entre seus pares. Todos deverão ser membros deste Conselho.

Art. 2º A indicação dos nomes deverá ser feita pelo Presidente deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 13 de outubro, e terá validade para os recursos interpostos até o último dia de trabalho previsto no calendário administrativo de 2014, conforme o disposto na Portaria PROAD nº 131, de 20 de janeiro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

24 OUT 2014 00 37

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente